

RESOLUÇÃO 03/2023

A Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar no Jaboatão dos Guararapes, instituída pela Resolução 02/2023 - CMDDCA/JG, publicada em 08 de março de 2023, no âmbito de suas competências previstas pelo Edital CMDDCA/JG Nº 01/2023 – Processo de Escolha do Conselho Tutelar, estabelece:

CONSIDERANDO as previsões contidas no Edital 001/2023 enquanto norteador do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Jaboatão dos Guararapes para o quadriênio 2024-2028, especialmente no item 3.2;

CONSIDERANDO a Resolução 01/2023 desta Comissão Especial Eleitoral, de 19 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a análise das documentações apresentadas pelos inscritos para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de 2023 entre o período de 19 de abril a 26 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º Publicar lista de candidatos inscritos aptos e inaptos para a fase da avaliação de conhecimentos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar - 2023;

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir do dia de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial do Município.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de junho de 2023.

MAYARA SANTOS BRITO

Presidente da Comissão Especial Eleitoral